



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 235 de 03 de abril de 2007

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos membros da Mesa da Câmara Municipal)

O Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. A “**MEDALHA CAPITÃO JOSÉ GOMES PINHEIRO**”, instituída na Câmara Municipal de Botucatu mediante a Resolução nº 286, de 06 de maio de 1997, alterada pela Resolução nº 308, de 06 de junho de 2000, será conferida, no presente exercício, aos ex-Vereadores da Câmara Municipal, a saber:

EX-VEREADOR	LEGISLATURA
Ademir Pelícia	1993 a 1996
Arthur Sperandéo de Macedo	1993 a 1996
Ednei Lázaro da Costa Carreira	1989 a 1992 e 1993 a 1996
Edvaldo Atilio Borgatto	1993 a 1996
Fernando Aparecido Carmoni	1989 a 1992 e 1993 a 1996
Hélio Maschetti	1989 a 1992 e 1993 a 1996
Jairo Jorge Gabriel	1989 a 1992
José Benedito Vieira	1993 a 1996
Junot de Lara Carvalho	1989 a 1992
Manoel Patrício do Nascimento	1993 a 1996
Manuel Mauro Bilá da Silva	1989 a 1992
Mauro Kioshi Kassama	1993 a 1996
Mauro Mailho	1993 a 1996
Nelson Nunes	1993 a 1996
Orlando de Almeida	1993 a 1996
Osni Bertotti Leme	1993 a 1996
Pedro Losi Neto	1989 a 1992
Sebastião de Figueiredo Torres	1989 a 1992
Valdemar Pereira de Pinho	1989 a 1992
Valter Lecioli	1989 a 1992
Waldir Duarte Florêncio	1989 a 1992 e 1993 a 1996

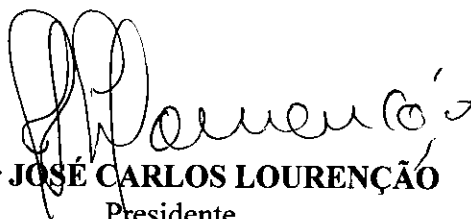


CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

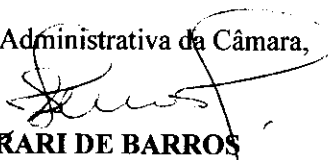
Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador **JOSÉ CARLOS LOURENÇO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,



SILMARA FERRARI DE BARROS